



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO N.º 17/XI**

**“PELA CONTINUIDADE DAS SESSÕES DE CONTO DINAMIZADAS PELOS ATUAIS  
CONTADORES DE HISTÓRIAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL LUÍS DA  
SILVA RIBEIRO”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0133 Proc. n.º 45.10.04
Data:	018 / 01 / 12 N.º 17 / XI

**TERCEIRA, JANEIRO DE 2018**



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Introdução**

A 25 de agosto de 2017 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 17/XI, intitulada “Pela continuidade das sessões de conto dinamizadas pelos atuais contadores de histórias na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro”, que reúne um total de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) assinaturas, tendo como primeira signatária Fernanda Maria Correia de Sousa.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Enquadramento Jurídico**

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias relativas a “Educação”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III**

**Apreciação da Petição**

a) **ADMISSIBILIDADE**

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) **OBJETO DA PETIÇÃO**

Os peticionários pretendem:

- Manter as Sessões de Conto nos moldes em que se encontravam, de forma a proporcionar momentos únicos e de qualidade aos nossos alunos e filhos, como até então foi possível.

E para isso apresentam os seguintes argumentos:

- A Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo tem estado desde o seu aparecimento ao serviço da população, com o objetivo de aumentar os níveis socioeconómicos e culturais.
- O trabalho constante de promoção, divulgação e implementação é necessário para que se possa inculcar nas crianças e jovens, hábitos duradouros de leitura, bem como a aquisição de conhecimento não só através de livros, mas também pela inovação tecnológica que tem acompanhado o desenvolvimento de qualquer sociedade moderna e evoluída.
- As Sessões de Conto são uma referência no seio escolar, no formato em que são praticadas. Um projeto de excelência com mais de uma década de existência e que em muito tem contribuído para o Plano Integrado de Sucesso Escolar (ProSucesso).



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

- As Sessões de Conto são ainda uma referência extensível ao corpo de docentes, pessoal auxiliar, pais e familiares das crianças, que desta forma contactam, adquirem, complementam e/ou exercitam novas abordagens de mediação de leitura.
- A arte de contar histórias, como qualquer arte é intrínseca e genuína, pelo que nos últimos 10 anos foi feito um investimento pela Direção Regional de Cultura com os contadores, permitindo-lhes receber formação de alguns dos melhores contadores de histórias do país.

#### **c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

Foi deliberado proceder à audição da primeira peticionária, a cidadã Fernanda Maria Correia de Sousa e do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC). Foi ainda deliberado solicitar pareceres por escrito às seguintes entidades: EB1/JI Infante D. Henrique, Jardim de Infância da Mãe de Deus, Colégio de Santa Clara, Creche e Jardim de Infância "O Carrocel", EB1/JI de Pico da Urze, EB1/JI do Cantinho, EB1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba, EB1/JI de Doze Ribeiras, EB1/JI da Ribeirinha, EB1/JI de São Mateus, EB1/JI do Posto Santo, Creche e Jardim de Infância da SCM Angra Heroísmo, Jardim Infantil "O Ninho", Centro Infantil de Angra do Heroísmo "O Baloicho", Jardim Infantil São Gonçalo, EB1/JI da Carreirinha.

A audição da peticionária ocorreu no dia 9 de novembro de 2017 e a audição do SREC ocorreu no dia 4 de janeiro de 2018, ambas na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Angra do Heroísmo.

#### **1) Audição da peticionária, a cidadã Fernanda Maria Correia de Sousa:**

A audição iniciou-se com a apresentação e descrição da origem do projeto que tem 10 anos. A peticionária valorizou a formação que é dada aos contadores e informou que esta foi financiada pela Secretaria Regional de Educação e Cultura.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Diz sentirem-se “descartados” devido à decisão da direção da biblioteca, que nunca mostrou interesse nessas ações. Realçou o trabalho dos contadores de histórias e questiona-se de o porquê do projeto terminar já que estava a funcionar bem, para além de estar a funcionar numa cidade que é património da cultura e a funcionar numa biblioteca onde se deve incentivar a leitura.

Realçou a opinião geral de que esta biblioteca tem uma dinâmica única e acha importante que não se abandone a dinâmica direcionada para os mais novos.

A Deputada Mónica Seidi, do PSD, solicitou as desvantagens deste novo modelo, se já foi implementado e se já houve feedback, ao que a peticionária respondeu, sem querer desprestigiar o trabalho das funcionárias, que o feedback é de que a ação perdeu qualidade, para além de que algumas funcionárias ficaram nervosas no desempenho dessas novas funções já que tem a noção do quão importante eram estas ações no passado.

A Deputada Isabel Quinto questionou se esta petição faz questão de que sejam as mesmas quatro pessoas que contavam as histórias ou se poderão ser outras pessoas e questionou também se as pessoas que estão a desempenhar estas funções agora tiveram formação. Em resposta a peticionária afirmou que é importante ter formação, experiência e valoriza a ligação da pessoa à área da Educação. Informou que as funcionárias tiveram formação, mas dificilmente irão atingir a qualidade dos anteriores.

A Deputada perguntou também se os contadores já saíram, ao que a peticionaria respondeu que continuam a fazer sessões ao sábado para pais e bebés.

O Deputado Rui Martins questionou se foi dada alguma justificação posteriormente e quais foram as justificações, ao que a peticionaria respondeu que lhe pareceu que fosse por falta de verbas, fazendo referencia ao contador que menos agradava a todos e que foi mantido na biblioteca.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

A Deputada Isabel Quinto interveio apenas para questionar se este contador é funcionário da biblioteca, ao que a peticionária respondeu que sim.

A Deputada Mónica Seidi questionou como tiveram conhecimento do projeto e se foram convidadas a lá ir e como foi feita a informação sobre a alteração do projeto, ao que a peticionaria respondeu que foram informadas da origem do projeto já as alterações do projeto foi através de contato informal. A deputada questionou também como foi feita a seleção das novas contadoras ao que a peticionária disse que, “pelo que sabe, foi um bocado imposto”.

A Deputada Isabel Quinto questionou se tem a noção se houve aumento do pessoal afeto à biblioteca, ao que a peticionaria respondeu que não sabe ao certo, mas que lhe parece que não houve aumento.

#### **2) Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):**

O SREC começou a sua audição por dizer que as sessões de contos na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro decorrem há mais de uma década e decorrerão por muito mais tempo. Estas acontecem à sexta-feira destinadas às escolas e aos sábados abertas a pais e encarregados de educação.

Estas sessões têm como objetivo familiarizarem os estudantes com os livros e estimularem o gosto pela leitura, sendo assim auxiliares importantes do ProSucesso.

Esta petição pretende que estas sessões continuem a ser conduzidas pelos anteriores contadores Ana Janeiro Couto, Flávia Medeiros, Nisa Cabral e Paulo Freitas. Informou que no ano letivo 2017/2018 a Direção da Biblioteca entendeu introduzir nas sessões também pessoal interno afeto à secção infantojuvenil desta Biblioteca que foi recentemente reforçada de três para sete técnicos superiores e assistentes técnicos operacionais.

O modelo atual, em experimentação, é um modelo que confere a estes colaboradores a condução das sessões às sextas-feiras e a colaboradores externos a



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

condução das sessões aos sábados. Além disso os contadores internos foram sujeitos a uma formação que decorreu em setembro sob a orientação de Ricardo Ávila que é um formador interno e em outubro sob a orientação de Cristina Taquelin, formadora externa.

Informou ainda que na base da alteração realizada encontra-se uma motivação financeira para que a Biblioteca possa continuar as sessões e possa projetar e executar outros programas, acrescentando que as sessões de contos custavam cinquenta euros por sessão, quatrocentos euros por mês, quatro mil e oitocentos euros por ano, o que equivalia a um terço do orçamento global da Biblioteca o que impedia a seção infantojuvenil de desenvolver outras atividades.

Disse ainda que o importante realçar é que as sessões de contos prosseguem com as mesmas vantagens e que a Biblioteca adquirirá capacidade de lançamento de mais e proveitosos projetos.

A Deputada Mónica Seidi perguntou se houve alteração ao orçamento da Biblioteca e quais eram os serviços de outsourcing da mesma, questionou ainda que valores foram gastos em outsourcing. Perguntou sobre o porquê de se mexer num modelo que funciona e porque não notificaram as escolas das alterações que foram realizadas. Perguntou também sobre os custos da formação que foi dada aos contadores e se o SREC tem conhecimento se houve uma contraproposta para alteração dos valores por parte dos anteriores contadores. Perguntou também se foi imposto aos novos contadores de história prestar este serviço.

Em respostas o SREC disse que o orçamento de hoje não era, naturalmente, igual há 2 anos por via da alteração de instalações e do acréscimo de valências fazendo referência de que o orçamento é sensivelmente o dobro neste momento. Relativamente aos motivos de se ter mexido foram explicitados na intervenção inicial, não sabendo informar se as Escolas foram ou não notificadas acrescentando que, se não foram, poderiam ter sido, mas que não via aqui problema de maior. Relativamente à Formação, informou que esta foi paga pela SREC a um formador externo e que não sabia se houve



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

contraproposta ou não, considerando que o que está em causa aqui é a opção de utilizar quadros próprios para o desempenho destas mesmas ações acrescentando que os novos contadores estão contentes com o trabalho que realizam e mesmo entusiasmados. Relativamente ao outsourcing disse não ter essa informação.

A Deputada Mónica Seidi interveio ainda para dizer que houve contraproposta por parte dos contadores para a baixa de preço e que já houve um pedido de rescisão de contrato porque não se sentia bem nas funções de contador de história. Ao que o SREC reagiu dizendo que é natural que numa mudança haja resistências, não significando isso necessariamente uma baixa da qualidade e uma menor exigência pretendida pela biblioteca.

#### **Outros pareceres:**

Os pareceres solicitados e recebidos à data de aprovação deste relatório são anexos do mesmo.

## **CAPÍTULO IV**

### **Parecer**

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PS, PSD, PPM e com a abstenção do CDS-PP, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 474 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
2. A presente petição tem como principal objetivo que as sessões de contos da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro continuem a ser realizadas somente pelos antigos contadores.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

3. Os peticionários acham que as sessões de contos às sextas-feiras perdem qualidade com os contadores atuais.
4. Foi clarificado, pelo Secretário da tutela, que as sessões continuam e são para continuar, já que são um instrumento essencial daquele que é o Programa ProSucesso.
5. Ficou claro também que a Biblioteca, numa opção de gestão, optou por aproveitar o aumento de recursos humanos afetos à secção infantojuvenil para potenciar esta e outras atividades destinadas a este público.
6. Foi também esclarecido que os atuais contadores foram alvo de formação para o desempenho destas funções.
7. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Contatados a Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, os mesmos não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)

## Fátima Santos

---

**De:** Jardim Infantil de São Gonçalo <j.goncalo@iol.pt>  
**Enviado:** 19 de outubro de 2017 16:11  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** Pedido de Parecer sobre a Petição n.º 17/XI - "Pela continuidade das Sessões de Conto dinamizadas pelos atuais contadores de histórias na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro"

Exm.<sup>a</sup> Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Conforme o solicitado no v/ ofício n.º 3559, de 16/10/2017, vimos emitir o parecer desta instituição sobre a Petição mencionada em epígrafe.

Deste modo, informa-se que, segundo a opinião unânime das Educadoras de Infância desta instituição, que participaram nesta iniciativa, nos anos transactos, é de que é uma atividade importante para o desenvolvimento das crianças, sendo crucial, para as mesmas, o contato com os livros e o despertar da imaginação ao ouvir um conto tão bem "dramatizado" pelos contadores de histórias. É uma atividade muito apreciada por pequenos e graúdos, que se deliciam em cada sessão, daí sermos do acordo de continuar com tal iniciativa.

Com os melhores cumprimentos.

Tiago Silva  
Técnico Administrativo

*Jardim Infantil de São Gonçalo*  
Rua Recreio dos Artistas  
9700-160 Angra do Heroísmo

Telf. 295.216.904  
Fax: 295.216.905

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3193	Proc. n.º 45.10.01
Data: 017/10/19	N.º 17/XI

**Fátima Santos**

---

**De:** helena oliveira <helena15oliveira@hotmail.com>  
**Enviado:** 26 de outubro de 2017 10:59  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** parecer sobre petição nº. 17/XI

É do meu entender que se devam manter as sessões de contos infantis na biblioteca pública, portanto dou parecer positivo e o meu aval à petição realizada.

Coordenadora Pedagógica, Helena Oliveira.  
Infantário e ATL O Carrocel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3263 Proc. n.º 45.10.0
Data:	07/10/26 N.º 17/XI

Parecer sobre a petição n.º 17/XI – “Pela Continuidade das sessões de conto dinamizadas pelos atuais contadores de histórias na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro”

PARECER DA EB1,2,3/JI DE ANGRA DO HEROÍSMO

Divulgar o gosto pela leitura é um trabalho que se deve desenvolver desde tenra idade por isso, os docentes desta escola ficaram surpreendidos quando tiveram conhecimento de que, este ano letivo, as Sessões de Conto na Biblioteca não se realizariam.

Os nossos alunos gostam muito de as frequentar pois, as histórias são contadas por pessoas com formação para isso que, lhes despertam o interesse e o gosto por histórias.

Assim, somos de opinião que estas sessões de conto se devam manter nos moldes em que se encontram.

A Coordenadora de Núcleo:

Lina Maria Neves de Simas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3381</u>	Proc. n.º <u>45.10.01</u>
Data: <u>017/11/08</u>	N.º <u>17/XI</u>

**Maura Soares**

---

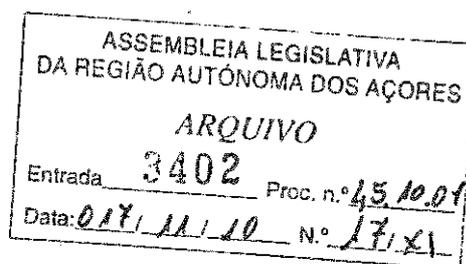
**De:** Verónica . <veronicaveronicas@hotmail.com>  
**Enviado:** 10 de novembro de 2017 11:24  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** Parecer sobre petição N° 17/XI - Eb1/JI de Doze Ribeiras  
**Anexos:** Pedido de parecer.docx

Bom dia,

em anexo segue o parecer da nossa escola, relativo à vossa petição pela continuidade das sessões de conto.

Cumprimentos,

Verónica Laranja



## Pedido de parecer

De acordo com o solicitado por vós através de e-mail enviado, emite-se o parecer de acordo com opinião dos docentes da escola EB1/JI de Doze Ribeiras, aproveitando esta oportunidade para elogiar a iniciativa da vossa instituição. Acreditamos que, com os vossos contadores de histórias e o seu dinamismo, as crianças recebem mais uma oportunidade para contatar com a leitura, apelando assim para um aumento da sua literacia, incentivando e desenvolvendo o gosto pela leitura. Do mesmo modo que, a forma como os contadores interagem com as crianças, apela à sua imaginação e ao aumento, progressivo, do seu vocabulário. Para além disto, incute nas crianças o respeito/valor do livro e o cuidado no seu manuseamento. São iniciativas como estas que, ajudam a favorecer o desenvolvimento de hábitos de leitura, tão prementes no nosso dia-a-dia.



Assembleia Legislativa da região Autónoma dos  
Açores  
Comissão Permanente dos Assuntos Sociais

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
CP/38/17

Data  
2017/11/13

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 17/XI**

Exmo.s Srs.

Para os devidos efeitos e em referência ao assunto mencionado em epígrafe, vem o Centro Infantil de Angra do Heroísmo, Colégio "O Baloíço", emitir o nosso parecer relativamente à "Hora do Conto na Biblioteca Infantil de Angra do Heroísmo".

Assim, entendemos que as histórias são um fator de desenvolvimento para a criança.

Através destas, a criança tem a oportunidade de se conhecer a si própria, confrontando a realidade com os vários contextos de ação e desenvolvendo a sua personalidade.

Contar histórias é uma atividade muito rica e completa, pois permite a integração de diferentes formas de abordagem à linguagem escrita, em geral, e a leitura de forma específica. Ou seja, os contatos precoces como leitura e a regularidades da leitura, são fundamentais na formação de "pequenos leitores envolvidos".

Como tal, no nosso entender, o contar histórias é uma prática cada vez mais presente nos jardins de infância e nas escolas. Esta atividade pode desenvolver-se no

---

Centro Infantil de Angra do Heroísmo - Colégio "O Baloíço"

Rua da Boa Nova, 2 a 8 - 9700-032 Angra do Heroísmo

Telfs: Secretaria -295 204120/1; Jardim Infância - 295 204123; Infantário - 295 204126; Tempos Livres 295 204128; Fax 295 204129

Contribuinte Fiscal: 512 009 406

e-mail: cibaloico@sapo.pt

espaço da sala, tanto através do docente ou de um contador, bem como em outros espaços culturais, como poderá ser o caso da Biblioteca Infantil.

Consideramos que, o contato que as crianças devem ter com as histórias tem um grande significado pedagógico não só no seu entendimento da linguagem, mas também como promotor de conhecimentos e aprendizagens múltiplas.

Sendo assim, é indiscutível a importância de contar histórias enquanto atividade regular e agradável que proporciona interações e partilha de ideias, conceções e vivências. É neste sentido que "A Hora do Conto" assume um papel importante como um momento de apoio às várias instituições educativas, que dispunham de mais um recurso e estratégia que vai ao encontro da promoção do desenvolvimento das crianças, através da dinâmica criada pelas histórias.

Salientamos também a relevância do contato que os grupos tinham com a Biblioteca, sendo este um espaço de excelência para a exploração dos livros. Este contexto é muito importante para o público infantil e juvenil, para formar leitores desenvolvendo também a sua imaginação. É lá que, mesmo ainda bebés, podem ter conhecimento do livro, das suas ilustrações coloridas que sugerem histórias, com uma dinâmica muito enriquecedora que contribuía para a promoção da Biblioteca Infantil, enquanto espaço lúdico e pedagógico.

Assim sendo e tendo em conta o acima exposto, e por a equipa em questão (Ana Janeiro, Flávia Medeiros, Nisa Cabral e Paulo Freitas) ter sido sempre exemplar em todos os aspetos que pudemos observar, defendemos a continuidade dos mesmos elementos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

O Presidente da Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3436 Proc. n.º 45.10.01  
Data: 01/11/13 N.º 17121

Paulo Dias de Almeida

Centro Infantil de Angra do Heroísmo - Colégio "O Baloço"

Rua da Boa Nova, 2 a 8 - 9700-032 Angra do Heroísmo

Telfs: Secretaria -295 204120/1; Jardim Infância - 295 204123; Infantário - 295 204126; Tempos Livres 295 204128; Fax 295 204129

Contribuinte Fiscal: 512 009 406

e-mail: cibaloico@sapo.pt